



### **RESOLUÇÃO COMUS Nº 03/2016**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS apresentou a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre/2014, na 122ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 23 de setembro de 2014.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 2º Quadrimestre/2014.*

*Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2014.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 03/2016, de 24 de fevereiro de 2016.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*